

Boletim de Serviço Eletrônico em 29/08/2023

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

ALTERAÇÃO DO EDITAL Nº 31/2023

PROCESSO SEI N° 23243.007194/2023-11 DOCUMENTO SEI N° 2041897

SELEÇÃO DE COLABORADORES PRESTADORES DE SERVIÇO PARA OFERTA DE CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E/OU CONTINUADA (FIC) 2023 NA MODALIDADE À DISTÂNCIA

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS COLORADO DO OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), em atendimento à Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008, artigo 7°, inciso II, torna público a Alteração do edital de seleção de profissionais para atuarem como prestadores de serviço na função de Colaboradores dos Cursos de Formação Inicial em EaD, de acordo com as disposições a seguir.

9 - CRONOGRAMA

O fluxo dos processos previstos neste Edital obedece ao seguinte cronograma:

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO	MEIO
Publicação do Edital	03 de agosto de 2023	www.ifro.edu.br
Recurso contra o Edital	até 06 de agosto de 2023 às 23:59:00	cursosfic.colorado@ifro.edu.br
Publicação dos Recursos	07 de agosto de 2023	www.ifro.edu.br
Período de Inscrição	Até 07 a 20 de Agosto de 2023 23:59:00	Formulário eletrônico para inscrição: https://forms.gle/E6GVtUmP9c2f14kG9
Divulgação das inscrições e resultados preliminares	até 25 de agosto de 2023	www.ifro.edu.br
Prazo para interposição de recursos contra o resultado preliminar	26 e 27 de agosto de 2023	cursosfic.colorado@ifro.edu.br por meio do Anexo I
Homologação de resultados, após os recursos, e convocação dos candidatos selecionados	30 de agosto de 2023	www.ifro.edu.br
Entrega da documentação pelos candidatos convocados	De 31 de agosto a 03 de setembro de 2023	cursosfic.colorado@ifro.edu.br

Início das atividades dos colaboradores	Conforme o cronograma do <i>Campus</i>	Conforme a programação do <i>Campus</i>

As demais disposições do EDITAL 31/CGAB/IFRO DE 03 DE AGOSTO DE 2023 permanecem inalteradas.



Documento assinado eletronicamente por Marcos Aurélio Anequine de Macedo, Diretor(a) Geral, em 29/08/2023, às 09:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 2042032 e o código CRC 4D188F45

Referência: Processo nº 23243.007194/2023-11

SEI nº 2042032